



Decreto Nº 113 - de 01 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.433,43 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.433,43 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	660,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	660,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.773,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.773,43
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.773,43
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.433,43

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.433,43
-----------------------	---------------	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES	- - - - - R\$	660,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	660,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	660,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0096-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	- - - - - R\$	5.773,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.773,43
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.773,43
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.433,43

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.433,43
---------------------	---------------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 01/08/19

Odair José da Silva
Contador
Assinatura
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)